



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Antônia de Maria Cardoso		
EMENTA: Autoriza Antônia de Maria Cardoso, a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Centro de Educação Rural, de Reriutaba, até 31.12.2014.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 12797226-9	PARECER Nº 0494/2013	APROVADO EM: 08.04.2013

I – RELATÓRIO

Antônia de Maria Cardoso, portadora do título "Licenciada em Biologia", emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 12797226-9, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Centro de Educação Rural, instituição localizada no Povoado de Riacho das Flores, s/n, CEP: 62.260-000, Reriutaba.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – requerimento;

II – declaração de experiência docente;

III – declaração emitida pela Coordenadoria Estadual de Formação de Executivos Escolares para a Educação Básica – CEFEb, confirmando sua participação no Curso de Formação de Executivos Escolares para a Educação Básica, realizado por este Conselho Estadual de Educação;

IV – cópia do diploma do curso de Licenciada em Biologia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú;

V – Ato de Nomeação;

VI – declaração emitida pela CREDE 06/Sobral, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização do exercício de direção da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Centro de Educação Rural, de Reriutaba, em favor de Antônia de Maria Cardoso, até 31.12.2014.



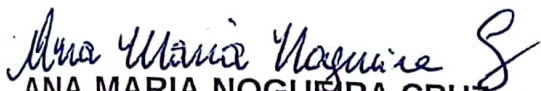
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0494/2013

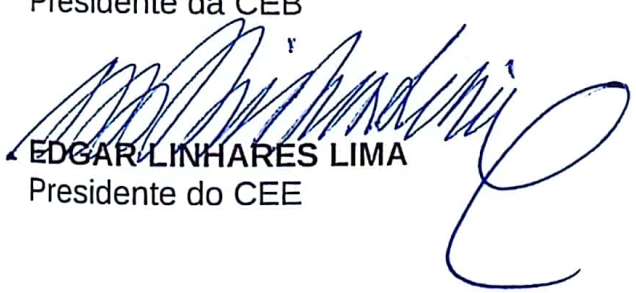
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2013.


ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE